

## DECRETO Nº 3.505, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011;

CONSIDERANDO o Fórum convocado pela Resolução nº 02/2024-CMAS, realizado em 5 de março de 2024,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

I – representantes dos órgãos governamentais:

a) Departamento Municipal de Assistência Social: Marizete Kowalski Olinquevez (titular) e Marivone de Fátima Francescon (suplente);

b) Departamento Municipal de Educação e Cultura: Jéssica Lago (titular) e Leovane Backof Barrozo (suplente);

c) Departamento Municipal de Saúde: Cristiane Camila Zeiser (titular) e Roberto Macari Junior (suplente);

d) Departamento Municipal de Administração e Planejamento: Lauri José Karling (titular) e Silmara Brambilla (suplente);

e) Departamento Municipal de Esportes: Ivan Buratto (titular) e Joelmo Soranso (suplente).

II – representantes da sociedade civil:

a) representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos e serviços de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade no âmbito municipal:

1. Daniele Menegazzo Ferronato (titular) e Edina Regina Brambilla (suplente);

2. Rosane Gracieli Bottega (titular) e Juvenil Cláudio da Silva (suplente);

b) representantes de entidades e organizações de Assistência Social, no âmbito municipal:

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Camila Hofstatter (titular) e Carine Guindani (suplente);

2. Pastoral da Criança: Doracy Ferla (titular) e Maria Natália do Carmo de Oliveira (suplente);

c) representante dos trabalhadores da Assistência Social: Girlei da Rosa Braz (titular) e Anne Caroline D'Zorzi Ávila (suplente).

Art. 2º Fica nomeada a Diretoria Executiva do CMAS:

I – Presidente: Marizete Kowalski Olinquevez;

II – Vice-presidente: Jessica Lago;

III – Secretária-Executiva: Idiones Maria Bruni Padilha.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.244, de 18 de agosto de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de março de 2024.

  
GIOVANI TOLOTTI  
Prefeito em Exercício

Publicada no DOE de Edição nº 1680, de 18 de março de 2024.